



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 21 de junho de 2012* e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro **084** da instituição **CRECHE NOVO AMPARO** inscrita no CNPJ nº. 01.627.521/0001-36, com sede na Rua Agenor Pereira da Silva, 15, Cjto Habitacional Novo Amparo, nesta municipalidade, conforme Processo 150/2012, habilitada a executar serviços na **modalidade de Educação Infantil**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **22 de junho de 2012** com vigência até **22 de junho de 2015**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.